

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ouro Preto

Comunicação Interna: 9494/2022

Em: 14/07/2022

Ilma. Sr.

Alberto Frederico Gouveia

Superintendente de Compras e Licitações

Assunto: Inclusão de subitem no edital Pregão Eletrônico nº25/2022

Prezado Superintendente. Cumprimentado-o cordialmente solicito a gentileza da **inclusão de sub item no item 9 (OBRIGAÇÕES DAS PARTES)** referente ao Pregão Eletrônico nº25/2022, que trata a contratação de empresa especializada na prestação serviços de emissão e gestão de cartão com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Ouro Preto.

Sem mais para o momento segue o sub item na íntegra:

Ter pelo menos 01 comércio (supermercado, mercado, açougue, etc.) nos Distritos do município de Ouro Preto em que as famílias contempladas residam, além do mínimo de 40 estabelecimentos credenciados (supermercado, mercado, açougue, etc.) na sede do município.



Luiz Gustavo de França

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino